Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

172

REQUERIMENTO Nº/ 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que abaixo assina, requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado à procuradoria geral do município que se posicione sobre a legalidade de se contratar estagiários como professor/apoio em detrimento da contratação de professores detentores de cursos de especialização na área e com experiência de vários anos como pedagogo.

Requer também posicionamento sobre o art. 25 da Lei Municipal 6045/2017, que prevê 50 (cinquenta) vagas de estagiários.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 11 de fevereiro de 2019.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Justificativa: Alguns desses professores trabalham há anos na rede pública e se capacitaram por meio de cursos pedagógicos no decorrer dos anos a pedido do Executivo Municipal, estando habilitados para assumirem o cargo.

No nosso entendimento, tal economia não se justifica porque se perde a qualidade no ensino.

PROVIDENCIADO
Ofício nº 56 / 19
Data: 12 / 02 / 19
Funcionário

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
POR
EM 11 / 02 / 2019
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 190/2019
Data: 11/02/2019 - Horário: 13:37
Legislativo